

KPA 2.6 – INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO

Conduzir atividades de interlocução e cooperação para o aprimoramento do SisCor.

TRÍADES

Produtos

- Ações de prevenção e orientação acerca de matéria correcional.
- Intercâmbio de experiências com outras USC's do SisCor.

Resultados

- Sensibilização interna a respeito de matéria correcional.
- Ganhos no aprendizado organizacional, a partir do intercâmbio de práticas e conhecimentos.

Práticas Institucionalizadas

- Disseminação regular de orientação acerca de matéria correcional.
- Disponibilização em transparência ativa das ações realizadas.
- Estabelecimento de iniciativas de atuação conjunta entre as USC's.
- Identificação de melhores práticas conduzidas no SisCor.

COMENTÁRIOS

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) foi criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com o objetivo de organizar, coordenar e harmonizar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Federal, compreendendo a prevenção e a apuração de irregularidades administrativas.

A Corregedoria-Geral da União exerce as funções de Órgão Central do SisCor, coordenando a atuação das USC's em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Nessa estrutura de sistema, a principal interlocução e articulação das USC's se dá com a própria Corregedoria-Geral da União, tanto no atendimento a demandas transversais quanto individualizadas. Porém, para a estruturação de um sistema sólido, deve-se também destacar a importância da interação entre as próprias USC's que, ao abranger unidades do mesmo microssistema (área da Justiça, Infraestrutura, Educação, etc.), permite a estreita interlocução e cooperação entre pares, além de facilitar o atendimento de demandas do setor e fortalecer a busca conjunta de soluções.

Para viabilizar a troca de informações sobre a atividade correcional na esfera pública, foi criado o Portal de Corregedorias (<https://corregedorias.gov.br>), um canal para a disseminação e troca de informações no âmbito do Poder Executivo Federal.

Além dessa atuação enquanto integrante do SisCor, também compete à USC realizar atividades de orientação, prevenção e conscientização a respeito da matéria correcional direcionadas ao público interno da organização, ampliando assim o seu conhecimento sobre a importância da atividade correcional e respectivos resultados.

1) Realizar atividades de orientação acerca de matéria correcional.

A interlocução da USC junto aos demais colaboradores da organização se dá na maioria das vezes na forma de atividades de orientação acerca da matéria correcional. Há casos em que a USC se torna conhecida por suas campanhas de prevenção e orientação, que podem ser realizadas por meio de palestras, cursos, seminários, folders, cartilhas, etc.

A implantação de uma cultura organizacional com foco na integridade exige tempo e perseverança. Um plano isolado, por melhor que seja, não tem o condão de fazer alterações significativas na cultura organizacional. Nesse sentido se aponta para a necessidade de que a USC promova, de forma periódica e sistemática, ações de orientação e conscientização do público interno acerca de assuntos correcionais.

Os resultados e produtos de cada iniciativa devem permanecer disponíveis em transparência ativa de modo a evidenciar esforços e manter um histórico das ações realizadas, podendo ser divulgados através de informes, boletins, e-mails, publicações em rede interna, link da intranet, publicações em sítio institucional, etc.

2) Cooperar com o aprimoramento contínuo do SisCor.

Compete à USC participar ativamente das iniciativas promovidas pelo Órgão Central do SISCOR, por meio da comprovação de participação em eventos e projetos, inscrição e interação efetiva nos canais de troca de informação e promoção de interação e diálogo com as demais USCs.

Além de participar dos canais e iniciativas promovidas pelo Órgão Central, cabe à USC realizar troca de conhecimentos, experiências e desenvolver ações conjuntas com outras unidades do SisCor, podendo atuar comunidades que possuam perfil e desafios semelhantes, o que facilita a busca conjunta do atendimento a demandas específicas e favorece a colaboração na solução de dificuldades técnicas, operacionais ou gerenciais.

Pode-se citar como exemplos de interações entre as USCs toda e qualquer atividade que tenha como objetivo a troca de conhecimentos, a oferta e recepção de ajuda, e o desenvolvimento de trabalhos conjuntos, tais como: a divulgação de boas práticas entre unidades, a realização de oficinas, grupos de trabalho, reuniões conjuntas, grupos de discussão; entre outros.

Portanto, verifica-se que o aprimoramento contínuo do SisCor pressupõe a atuação conjunta do Órgão Central e das USCs, que devem atuar de forma cooperativa para alcançar esse objetivo.